

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Processo: 5052/2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para a aquisição de 1 veículo tipo carroceria pick-up 2026, motor mínimo 1.3, flex, na cor branca, proveniente de recursos próprios.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de veículo automotor tipo pick-up faz-se necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria de Meio Ambiente, especialmente no desenvolvimento de ações de fiscalização, monitoramento, vistorias técnicas e demais atividades realizadas em áreas urbanas e rurais do município.

As atividades de fiscalização ambiental frequentemente exigem deslocamentos por estradas vicinais, vias não pavimentadas e locais de difícil acesso, caracterizados por terrenos irregulares, aclives, declives, lama e outras condições adversas, que comprometem a trafegabilidade e a segurança de veículos de passeio convencionais. Nesse contexto, a utilização de uma picape, com maior altura livre do solo, robustez e capacidade de transposição de obstáculos, mostra-se indispensável para garantir o acesso aos locais objeto das ações fiscalizatórias.

Adicionalmente, a carroceria do veículo possibilita o transporte adequado de equipamentos, ferramentas, materiais de apoio, sinalizações, insumos, mudas, resíduos recolhidos em ações de fiscalização e demais materiais necessários à execução das atividades ambientais, proporcionando maior eficiência logística e operacional.

A aquisição contribuirá para o fortalecimento das ações de proteção, controle e fiscalização ambiental, assegurando melhores condições de trabalho às equipes técnicas, maior agilidade no atendimento das demandas e maior efetividade na execução das políticas públicas ambientais desenvolvidas pelo município.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública na área ambiental.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	Descrição	Und.	Quant
------	-----------	------	-------

		Medida	
1	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA, COR BRANCA, CÂMBIO MANUAL, MÍNIMO 1.3, FLEX, 04 PORTAS, VIDROS ELETRICOS DIANTEIRO, TRAVAS ELÉTRICAS, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AR CONDICIONADO, INDICADOR DE COMBUSTIVEL, FREIOS ABS, REVESTIMENTO DO VÃO DE CARGA COMPLETO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO ELETRICA, KIT MULTIMIDIA, RODAS DE AÇO, CINTOS DE SEGURANÇA	UN	01

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega do veículo será em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento solicitação do produto ou ordem de entrega expedida pelo Departamento de Compras ou SEMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itapaci.

5. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA

5.1. A entrega do objeto deste certame será realizada através da solicitação feita pelo Departamento de Compras, juntamente com a gestora do SEMMA, após a assinatura do contrato.

5.2. A entrega do veículo desse termo, deverá ser entregue na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos horários de expediente das 8h às 10 e das 14h às 16h em dias úteis, localizado à Avenida Floresta nº198, Centro – Itapaci Goiás, que serão verificados pelo responsável designado pela Secretaria Municipal.

5.3. O transporte até o Município de Itapaci é de responsabilidade da empresa vencedora.

Itapaci, 13 de maio de 2026.

MARIA PEREIRA NUNES
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPACI